



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**DECRETO Nº 021 de 21 de Março de 2018**

Abre no Orçamento Geral do Município de Alto Araguaia, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Araguaia no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 004021/18 de 21 de Março de 2018.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Alto Araguaia, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 30.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

**11 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

**11.01 - ESPORTE**

11.01.27.812.0030.1.350 - Adequação e Acessibilidade dos Vestiários do Mini Estádio da Vila Aero

4.4.90.51.00.00.00	-	OBRAS	E	INSTALACOES
				30.000,
00				

TOTAL				SUPLEMENTADO:
00				30.000,

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

**11 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

11.01 - ESPORTE

11.01.27.812.0030.1.289 - Iluminação do Centro Esportivo da Vila Aeroporto

4.4.90.51.00.00.00	-	OBRAS	E	INSTALACOES
				30.000,
00				

TOTAL				REDUZIDO:
00				30.000,

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alto Araguaia/MT, 21 de Março de 2018

Gustavo de Melo  
Anicezio Prefeito  
Municipal